

P O R T A R I A Nº 517/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/001740/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 07/04/2026 a 06/05/2026, perfazendo 30 (oitenta e sete) dias, a servidora municipal, **AILMA LIRA FEITOZA**, Docente I, matrícula nº 8732, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal